



**Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 11279**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004586/2023**

<b>APROVADO</b>
Em: 14/12/2023
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

<b>COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023</b>				
Número: 011279	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	302	0003	2279	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Assistência Ambulatorial e Hospitalar				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	41	100000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
10	122	0000	0008	1500009904
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	99	99	100000.00
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
A presente emenda parlamentar será destinada para a Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra (ACISPES) com sede nessa cidade na Rua Ataliba de Barros nº 05 - Bairro São Mateus, inscrita no CNPJ: 01.203.485/0001-83 - para que seja feita a Aquisição de Medicamentos e Material de Consumo.				

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB

